

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM CLASSE ÚNICA,  
EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DA 442ª (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA



## ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 310 - Categoria "S1" | CNPJ nº 10.753.164/0001-43  
Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, Conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

NO VALOR TOTAL DE

**R\$ 700.000.000,00**

(setecentos milhões de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



**LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**

Sociedade Cooperativa | CNPJ nº 77.752.293/0001-98  
Avenida 24 de Outubro, nº 59, Área Industrial, CEP 85884-000, Medianeira - PR

(devedor único)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: BRECOACRAMD9

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: BRECOACRAME7

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA TERCEIRA SÉRIE: BRECOACRAMF4

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA QUARTA SÉRIE: BRECOACRAMG2

REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/044

REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRA SEGUNDA SÉRIE NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/045

REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRA TERCEIRA SÉRIE NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/046

REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRA QUARTA SÉRIE NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/047

TODOS EM 30 DE MARÇO DE 2026.

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DA EMISSÃO DOS CRA ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA., EM ESCALA NACIONAL: "A(EXP)sf(bra)"\*\*

\*Esta classificação foi realizada em 30 de março de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

## 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO, IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE E DOS COORDENADORES

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., companhia securitizadora de créditos do agronegócio, devidamente registrada na CVM sob o nº 310, na categoria "S1", nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, Conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI"); o BANCO SAFRA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Banco Safra"); o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"); e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o Banco

Safra e o BTG Pactual, os “Coordenadores”), e, ainda, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: (i) **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35); (ii) **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.** (inscrito no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69); (iii) **BANCO DAYCOVAL S.A.** (inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90); (iv) **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46); (v) **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.** (inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64); (vi) **ITAÚ UNIBANCO S.A.** (inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04); (vii) **MIRAE ASSET (BRASIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (inscrita no CNPJ sob o nº 12.392.983/0001-38); (viii) **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76); e (ix) **UNICRED DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (inscrita no CNPJ sob o nº 53.899.051/0001-63), credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3 (“B3”)**, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de reservas, na qualidade de participantes especiais, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definidos no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo), entre o Coordenador Líder e referidas instituições, vêm a público, nesta data, por meio deste Anúncio de Encerramento (conforme definido abaixo), comunicar o encerramento da oferta pública de 700.000 (setecentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, em classe única, em 4 (quatro) séries, da 442ª (quadringentésima quadragésima segunda) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), emitidos de forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados, perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de março de 2026, o montante total de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**” e “**CRA**”, respectivamente), sendo (i) 262.738 (duzentos e sessenta e dois mil e setecentos e trinta e oito) CRA da Primeira Série, correspondentes ao montante de R\$ 262.738.000,00 (duzentos e sessenta e dois milhões e setecentos e trinta e oito mil reais); (ii) 394.694 (trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos e noventa e quatro) CRA da Segunda Série, correspondentes ao montante de R\$ 394.694.000,00 (trezentos e noventa e quatro milhões e seiscentos e noventa e quatro mil reais); (iii) 23.065 (vinte e três mil e sessenta e cinco) CRA da Terceira Série, perfazendo o montante de R\$ 23.065.000,00 (vinte e três milhões e sessenta e cinco mil reais); e (iv) 19.503 (dezenove mil e quinhentos e três) CRA da Quarta Série, perfazendo o montante de R\$ 19.503.000,00 (dezenove milhões e quinhentos e três mil reais).

A Emissora, conforme previamente decidido em conjunto com os Coordenadores e com a Devedora (conforme definido abaixo), não aumentou a quantidade de CRA originalmente ofertados, de 700.000 (setecentos mil) CRA, no valor de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 175.000 (cento e setenta e cinco mil) CRA, no valor de até R\$175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais), uma vez que a Opção de Lote Adicional não foi exercida.

Como não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRA inicialmente ofertada, foi aceita a colocação de CRA junto aos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que suas intenções de investimento não foram canceladas. Assim, não houve limitação para a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta.

Os CRA foram distribuídos publicamente no mercado de capitais brasileiro, por meio de oferta pública de valores mobiliários, sob o rito automático de distribuição, sem análise prévia da CVM e/ou de entidade autorreguladora, para investidores qualificados, conforme definidos nos artigos 12 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Qualificados**”), sob o regime de garantia firme de colocação com relação ao Valor Total da Emissão, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160, da Resolução do CMN nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme alterada (“**Resolução CMN 5.118**”), da Resolução CVM 60 e demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos das cédulas de produto rural emitidas pela **LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.752.293/0001-98 (“**Devedora**”) em favor da Emissora, representados pela (i) “*Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira Nº 01/2026*”, no valor nominal de R\$ 262.738.000,00 (duzentos e sessenta e dois milhões e setecentos e trinta e oito mil reais) (“**CPR-Financeira Primeira Série**”); (ii) “*Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira Nº 02/2026*”, no valor nominal de R\$ 394.694.000,00 (trezentos e noventa e quatro milhões e seiscentos e noventa e quatro mil reais) (“**CPR-Financeira Segunda Série**”); (iii) “*Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira Nº 03/2026*”, no valor nominal de R\$ 23.065.000,00 (vinte e três milhões e sessenta e cinco mil reais) (“**CPR-Financeira Terceira Série**”); e (iv) “*Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira Nº 04/2026*”, no valor nominal de R\$ 19.503.000,00 (dezenove milhões e quinhentos e três mil reais) (“**CPR-Financeira Quarta Série**”) e, em conjunto com a CPR-Financeira Primeira Série, a CPR-Financeira Segunda Série e a CPR-Financeira Terceira Série, as “**CPR-Financeiras**”). As CPR-Financeiras representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada e do artigo 2º, inciso I, e parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**” e “**Direitos Creditórios do Agronegócio**”, respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Classe Única, em 4 (Quatro) Séries, da 442ª (Quadringentésima Quadragésima Segunda) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Lar Cooperativa Agroindustrial*” (“**Anúncio de Encerramento**”) que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio, em Classe Única, em 4 (quatro) Séries, da 442ª (Quadringentésima Quadragésima Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Lar Cooperativa Agroindustrial*”, celebrado, entre a Securitizadora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário, em 26 de fevereiro de 2026, conforme aditado em 27 de março de 2026; nas CPR-Financeiras; ou no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Classe Única, em 4 (Quatro) Séries, da 442ª (Quadringentésima Quadragésima Segunda) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Lar Cooperativa Agroindustrial*” (“**Prospecto Definitivo**”), conforme o caso.

**Classificação dos CRA conforme ANBIMA:** Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*” expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), atualmente em vigor (“**Regras e Procedimentos ANBIMA**”), os CRA são classificados como (i) **Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (ii) **Revolvência:** não revolventes, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (iii) **Atividade da Devedora:** Cooperativa, nos termos da alínea “(a)” do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e (iv) **Segmento:** híbrido, em observância à Destinação dos Recursos das CPR-Financeiras, nos termos da alínea “(g)” do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.**

Não foi admitida a distribuição parcial dos CRA.

## 2. ESCRITURADOR

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRA é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, 2º andar, sala 201, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 e com filial situada na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, bloco A, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), bairro Brooklin, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34.

## 3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada sob o rito automático perante a CVM em 30 de março de 2026, sob os nºs CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/044 (CRA da Primeira Série), CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/045 (CRA da Segunda Série), CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/046 (CRA da Terceira Série) e CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/047 (CRA da Quarta Série), respectivamente.

## 4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

### CRA da Primeira Série

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA da Primeira Série Subscritos e Integralizados
Pessoas Naturais	1.647	91.821
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	2	76.803
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	2	93.880
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	5	234
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	-	-
<b>Total</b>	<b>1.656</b>	<b>262.738</b>

### CRA da Segunda Série

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA da Segunda Série Subscritos e Integralizados
Pessoas Naturais	2.255	143.107
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	2	80.000
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	3	171.480
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	5	107
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	-	-
<b>Total</b>	<b>2.265</b>	<b>394.694</b>

### CRA da Terceira Série

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA da Terceira Série Subscritos e Integralizados
Pessoas Naturais	425	23.013
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	2	52
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	-	-
<b>Total</b>	<b>427</b>	<b>23.065</b>

### CRA da Quarta Série

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA da Quarta Série Subscritos e Integralizados
Pessoas Naturais	412	18.773
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	2	730
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	-	-
<b>Total</b>	<b>414</b>	<b>19.503</b>

A data deste Anúncio de Encerramento é 31 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

